

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral, bem como representantes da sociedade civil, entidades de classe e demais interessados, para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao período do 2º semestre de 2025.

Data: 19/03/2026

Horário: 10:00

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A participação popular é essencial para garantir a transparência e o controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente,

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 8F71AEDEF56B4



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento Finanças e em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral, bem como representantes da sociedade civil, entidades de classe e demais interessados, para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao período do 2º semestre de 2025.

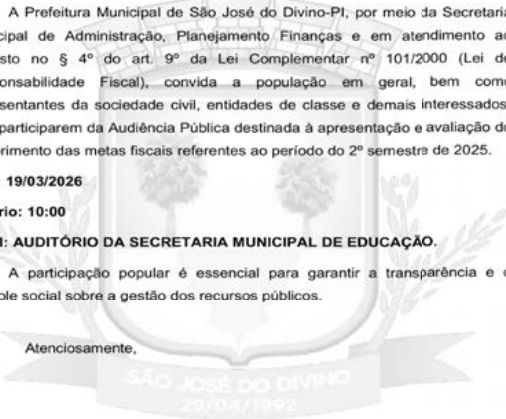
Data: 19/03/2026

Horário: 10:00

Local: AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A participação popular é essencial para garantir a transparência e o controle social sobre a gestão dos recursos públicos.

Atenciosamente,



-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: F1A01711EE4F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº 30/2026/GP
DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **JAMILLY NAYARA ALENCAR LUSTOSA**, portador(a) do CPF nº ***.***.423-74, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, 10 (dez) dias de férias no período de 09 DE MARÇO DE 2026 a 18 DE MARÇO DE 2026. Referente ao período aquisitivo de JULHO 2024 A JUNHO DE 2025.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao nove dia de março de dois mil e vinte e seis. (09/03/2026).

ADEILSON
ANTÃO DE
CARVALHO:03240
068370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Página 1 de 1

ID: E7BZZD6762B64



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTALMENTE COM O ENSINO, PESQUISA OU DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CNPJ:	61.600.839/0001-55
ENDEREÇO:	RUA TABAPUA, Nº 445, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP
FUNDAMENTO:	ART. 75, INCISO XV DA LEI 14.133/21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL	
		(A) ESTÁGIO	(B) MESES	(C) BOLSA AUXÍLIO	(D) AUX TRANSP (mensal)	(E) CONTRIB	(F) MÊS A(C+D+E)	(G) ANUAL (B.F)
1	NÍVEL TÉCNICO	5	12	R\$ 1.400,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
2	NÍVEL SUPERIOR	40	12	R\$ 1.500,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 64.800,00	R\$ 796.800,00
TCTAL							RS 890.400,00	

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III e/º inciso I do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em site eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em site eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato. Determino, ainda, como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 12 de janeiro de 2026.

MILTON GOMES MACHADO
Prefeito Municipal de São José do Divino-PI

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 9559FF3B2A044



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº 31/2026/GP
DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **VERIANA DA COSTA CARVALHO**, portador(a) do CPF nº ***.***.843-50, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, trinta dias de férias, no período de 11 DE MARÇO DE 2026 a 09 DE ABRIL DE 2026. Referente ao período aquisitivo de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao onze dia de março de dois mil e vinte e seis. (11/03/2026).

ADEILSON ANTÃO
DE
CARVALHO:032400
68370

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

Página 1 de 1